

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 130/2021-SEMED**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONCERNENTE AO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 130/2021-
SEMED, FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE BENEVIDES E A
EMPRESA TEXAS CONSTRUÇÕES E
SANEAMENTO LTDA-EPP, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA**

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FME, inscrito no CNPJ: 23.827.214/0001-31 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB, inscrito no CNPJ nº. 29.992.469/0001-36, ambos com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 100, Médici, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representados pela Secretária Municipal, Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.884.383/0001-69, com sede instalada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1782, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP nº 66093-671, doravante denominada **CONTRATADA**, representado a pelo seu representante legal e diretor executivo o Sr. Túlio José Vieira Rosa, brasileiro, casado, CPF nº 896.231.002-30 e RG nº 4673654-PC/PA, residente e domiciliado na Passagem Eladio Lima, nº 63 A, Souza, Belém/PA, CEP 66.613-880, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do 1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 130/2021-SEMED** originário do processo de **Tomada de Preços Nº 001/2021- TP-PMB-SEMED**, que versa sobre contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da E.M.E.F. ENGENHEIRO RONALDO ROSSI

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento contratual **130/2021-SEMED**, proveniente do processo de **Tomada de Preços Nº 001/2021- TP-PMB-SEMED**, para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **Tomada de Preços Nº 001/2021- TP-PMB-SEMED Contrato Administrativo nº 130/2021-SEMED**, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2022

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
U. Orçamentária:	08.08 - Secretaria Municipal de Educação 12 361 0721 2.094 – Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de
F. Programática:	Educação
Nat. da Despesa:	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte:	15001001 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
U. Orçamentária:	08.08 - Secretaria Municipal de Educação 12 361 0721 2.094 – Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de
F. Programática:	Educação
Nat. da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Subelemento da Despesa	4.4.90.51.91 – Obras em Andamento
Fonte:	15001001 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

Órgão: 08-Fundo Municipal de Educação/FUNDEB
U. Orçamentária: 08.09 - Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
F. Programática: 12 361 0400 2.041 – Manut. da Educação Básica-30%
Nat. da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Subelemento da Despesa 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento
Fonte: 1540000 – Transf FUNDEB – Impostos 30%
1541000 – Transf FUNDEB 30%-Compl União-VAAF
1542000 – Transf FUNDEB 30%-Compl União-VAAT

Órgão: 08-Fundo Municipal de Educação/FUNDEB
U. Orçamentária: 08.09 - Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
F. Programática: 12 361 0400 2.041 – Manut. da Educação Básica-30%
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte: 1540000 – Transf FUNDEB – Impostos 30%
1541000 – Transf FUNDEB 30%-Compl União-VAAF
1542000 – Transf FUNDEB 30%-Compl União-VAAT

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 07 de janeiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB
CNPJ: 29.992.469/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31
CONTRATANTE